



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**PARA: CPL**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Prezado Senhor.

Considerando a solicitação de informação da Dotação Orçamentária que irá fazer frente as despesas com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso a internet (fibra ótica e via rádio), a fim de atender as necessidades de operacionalização da Câmara Municipal de Viseu, informamos que as despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2024 à na seguinte dotação orçamentária: 01031 0001.2.001-Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-serviços de terceiros pessoa jurídica.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

## **Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**

### **CNPJ: 04.557.427/0001-46**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo refere-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso a internet (fibra ótica e via rádio), a fim de atender as necessidades de operacionalização da Câmara Municipal de Viseu.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.2 Justifica-se a contratação em função da operacionalização dos serviços executados por essa casa de Leis, sendo que o acesso a internet é o modo mais moderno para a divulgação dos atos executados pelos vereadores e servidores dessa casa legislativa.

### **3. ESCOPO GERAL DA CONTRATAÇÃO**

3.1 O serviço a ser contratado relacionado no item 1.1 compreende a atividade abaixo relacionada conforme o que dispõe o Termo de Referência e o contrato a ser celebrado entre as partes.

3.2 A contratada deverá apresentar a seguinte característica:

3.2.1 Ter excelente sinal de internet, disponibilizar servidores que possam realizar eventuais reparos para que possa ser prontamente restabelecido o sinal caso haja alguma interrupção no mesmo..

### **4. ESTIMATIVA E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.1 Fica estipulado o valor máximo mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para a execução dos serviços objeto deste termo, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante.

4.2 As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte Dotação Orçamentária.

ORGÃO	01 – CAMARA MUNICIPAL DE VISEU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 – CAMARA MUNICIPAL DE VISEU
PROGRAMA	01 031 0001 0003 2003 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VALOR ESTIMADO	R\$ 28.800,00 (12 X R\$ 2.400,00)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

## **Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**

### **CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

#### **5. PAGAMENTO A PRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1 o pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

5.2 Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto a emissão de comprovação fiscal (nota fiscal e recibos).

#### **6. DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato de serviço objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo a necessidade das partes envolvidas, no caso de renovação o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

#### **7. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 O órgão deverá acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços, e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado na forma dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A responsabilidade pela contratação do objeto do presente Termo será da Câmara Municipal de Viseu.

Roberdan de Jesus Nunes do Rosário  
Setor Administrativo  
Câmara Municipal